



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

TERMO DE RENÚNCIA DE DIÁRIAS

Conforme Nota Informativa Nº 421/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, com relação à renúncia de diárias, mencionando parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/CJU/COJPN Nº 1948/2012, fls. 39/57, conclui-se que: “a) as diárias, nos termos dos arts. 51 e 58 da Lei nº 8.112, de 1990, são uma indenização e destinam-se a cobrir despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana dos servidores que, a serviço, se afastam de sua rede, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional ou para o exterior; b) tendo em conta essas características, pode-se dizer que as diárias têm natureza jurídica patrimonial, de forma que não haveria, em princípio, óbice jurídico algum a impedir que fossem renunciadas pelo seu detentor, independentemente da vontade de outrem; c) a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é pacífica quanto à possibilidade de renúncia a direito patrimonial disponível pelo servidor”. Entretanto, **uma vez que foge à normalidade, a renúncia do servidor deve ser justificada de forma que fiquem evidenciados os motivos da dispensa e o interesse da Administração no deslocamento efetuado.** Isso posto, o servidor abaixo identificado, nos termos do (INSERIR MOTIVO DA RENÚNCIA), renuncia às diárias que excederem ao limite de X diárias (X diárias), destinadas a cobrir despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana no deslocamento internacional/nacional (DIZER QUAL O TIPO DE DESLOCAMENTO) abaixo identificado.

Pelo presente termo, Eu, **NOME DO(A) SERVIDOR(A)**, matrícula SIAPE nº 12345678, (cargo/profissão), portador(a) do documento de identidade nº 12345678 e do CPF nº 123.456.78-90, servidor(a) lotado(a) na Universidade Federal de Pernambuco, li e concordo com os termos acima mencionados e RENUNCIO EXPRESSAMENTE ao recebimento das diárias a que faço jus que excederem ao limite de X (POR EXTENSO) diárias no deslocamento destinado à participação no evento científico “IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO” para (INSERIR AQUI MOTIVO DA VIAGEM), a ser realizado na cidade de (INSERIR AQUI LOCAL DO EVENTO), no período de 30 a 31 de fevereiro de 1900.

Recife, XX de XXXXXXXXX de 2018.

FULANO BELTRANO DE SICRANO DA SILVA SALES
Matrícula SIAPE nº 1234567